



## **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PCD CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 01/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

### **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PCD, NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS (confirmadas) as inscrições dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme normativa estabelecida no Edital de Abertura nº 001/2019.

**Art. 2º** Quanto ao indeferimento das inscrições, caberá interposição de recurso de acordo com o item 12 do Edital 01/2019, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br), no e-mail: [recursos-ichu@seprod.com.br](mailto:recursos-ichu@seprod.com.br), no período das 00h00min do dia 06/01/2020 até às 23h59min do dia 07/01/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO.  
SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA



## **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Codigo</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Cargo</b>
<b>40007</b>	CARLA RAINELDA DE JESUS ALMEIDA ARAÚJO	1340348489	01/06/1987	PROFESSOR
<b>288</b>	CARLOS ALBERTO DE JESUS JUNIOR	1597968900	04/10/1998	AGENTE PÚBLICO